

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 64271/18
Fls. 01
Resp. _____

LIDO EM SESSÃO DE 03/12/19.

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Cultura, Denominação e Ass. Social

PROJETO DE LEI Nº 201/2019

Daiva Dias da Silva Berto
Presidente

Excelentíssima senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal,
Excelentíssimos senhores Vereadores,

Com a presente justificativa, encaminho à elevada apreciação desta Colenda Casa de Leis, o incluso projeto de lei que denomina "Sergio Salles Ferreira" a Praça designada como lote 15 da quadra H, do Loteamento Vila São José, Bairro Castelo, circundada pela Rua Itália e Rua José Ezequiel da Silva, requerendo a sua aprovação e remessa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, consoante os termos seguintes.

Em atenção à Lei Municipal nº 2.376, de 22 de maio de 1991, são apresentados em anexo: Projeto de Lei, atestado de óbito, descrição e croqui da localização da Praça que se pretende denominar, ora designada como lote 15 da quadra H, do Loteamento Vila São José, bairro Castelo, trazendo na justificativa desta propositura, a biografia sintética da saudosa e ilustre pessoa que, com esta homenagem, terá o seu nome denominando a Praça em comento.

Justificativa

Sergio Salles Ferreira nasceu em 4 de janeiro de 1967 na cidade do Rio de Janeiro, filho de Mario Salles Ferreira Júnior e Sonia de Maria Salles Ferreira.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 6427 / 18
Fls. 02
Resp. _____

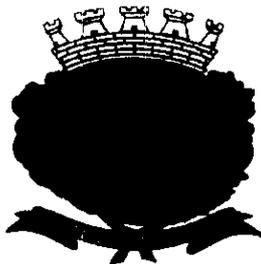
Foi casado com a Dra. Sonia Maria de Moura Salles Ferreira, de cuja união nasceram os filhos Sergio Salles Ferreira Júnior (16/5/1997) com vinte e dois anos de idade e Sabrina de Moura Salles Ferreira (13/9/2007) com doze anos de idade.

Sérgio nasceu no Rio de Janeiro, mas muito pequeno veio com seus pais para a cidade de Santos onde morou até os 27 anos de idade, e onde concluiu seus estudos. Formou-se em Comércio Exterior, sendo habilitado como Despachante Aduaneiro junto à Receita Federal.

Em 1999 mudou-se para Valinhos, e juntamente com sua esposa, Dra. Sonia Maria, resolveram empreender, constituindo a empresa Speranto Logística Eireli, cujo objetivo social é o Comércio Exterior.

Atuante e idealista que era, sempre atuou em trabalhos voluntários de interesse social e comunitário, prestando trabalhos a entidades públicas de qualquer natureza e instituições privadas sem fins econômicos e com objetivos cívicos, culturais, educacionais ou recreativos, contribuindo para uma municipalidade mais justa e solidária, tais como no Conselho Comunitário da Saúde da UBS Jardim Imperial; como Presidente da Associação dos Moradores do Jardim Imperial; como Presidente da Junta Desportiva de Vinhedo, Louveira e Hortolândia; como Voluntário da Defesa Civil de Valinhos; como Voluntário e Conselheiro na Organização "Jovem Floresta" da Academia de Kung Fu Shaolin; atuou no Conselho de Segurança de Valinhos; foi Chefe da Tropa Sênior do Grupo de Escoteiro 252 de Valinhos; e era Membro do Democratas.

Sérgio, que ora homenageamos com a medida constante do presente projeto de lei, faleceu no dia 15 de julho de 2018 e esteve perfeitamente integrado à coletividade, possuindo plena identificação com nossa cidade e o seu



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 6427/19
Fls. 03
Resp. [Signature]

povo, notadamente pela sua dedicação junto aos munícipes valinhenses e às organizações civis alhures mencionadas.

Pelo exposto e muito mais que o papel não poderá traduzir, visto que quem conheceu o homenageado, sabe, por certo, da vontade de servir que emanava da sua pessoa, do bem que praticava, nunca esmorecendo e convivendo com os munícipes e as comunidades locais, sempre prestando serviços graciosamente, buscando melhorar a qualidade de vida das pessoas com quem conviveu, conto com o imprescindível apoio de Vossa Excelência e dos demais Pares que compõem o ~~alto~~ **Corpo Legislativo do Município** para a aprovação desta singela, mas significativa homenagem póstuma à digna pessoa do saudoso e ilustríssimo senhor **Sergio Salles Ferreira**.

Sala das Sessões, Plenário Ulysses Guimarães, em 27 de novembro de 2019.

Aldemar Veiga Junior
Vereador - DEM

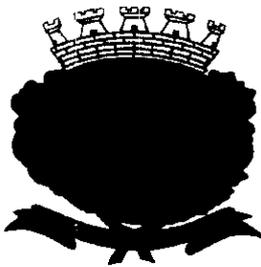
Nº do Processo: 6427/2019

Data: 02/12/2019

Projeto de Lei n.º 201/2019

Autoria: VEIGA

Assunto: Denomina a Praça designada de lote 15 da quadra H. Loteamento Vila São José. Bairro Castelo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 6427/18
Fls. 04
Resp. _____

PROJETO DE LEI nº /2019.

Denomina "Sergio Salles Ferreira" a Praça designada de lote 15 da quadra H, do Loteamento Vila São José, Bairro Castelo, circundada pela Rua Itália e Rua José Ezequiel da Silva.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada "**Sergio Salles Ferreira**" a Praça, área de forma triangular desapropriada destinada à constituição de praça, designada como lote 15 da quadra H, do Loteamento Vila São José, no Bairro Castelo, circundada pela Rua Itália e pela Rua José Ezequiel da Silva.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal



C.M.V.
P. Oc. Nº 6747
05
Resp. _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: SERGIO SALLES FERREIRA

CPF:

04072074810

MATRÍCULA: 123687 01 55 2018 4 00047 052 0020026 70

| | | |
|--|--|--|
| SEXO masculino | COR branca | ESTADO CIVIL E IDADE casado, com 51 anos de idade |
| NATURALIDADE RIO DE JANEIRO - RJ | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 155324019 SSP/SP | TÍTULO DE ELEITOR Era eleitora em Valinhos/SP, seção 229, título de eleitor nº 106094950159, zona 034. |

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Rua Santa Barbara D'Oeste, 117, Jardim Imperial, em VALINHOS - SP, filho de MARIO SALLES FERREIRA JUNIOR e de SONIA DE MARIA SALLES FERREIRA, natural de SANTOS-SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO

quinze de julho de dois mil e dezoito, às 11:30 horas. DIA 15 MÊS 07 ANO 2018

LOCAL DE FALECIMENTO

na Rua Eunice Aparecida Baroni, 220, Bairro Chácara São Bento, VALINHOS, Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE

parada cardio respiratória irreversível, infarto agudo do miocárdio

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO)

Foi sepultado no Cemitério São João Batista, nesta cidade.

DECLARANTE

SONIA MARIA DE MOURA SALLES FERREIRA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Médico(a) Dr(a). Ramon Marin Tarrason, CRM 44348

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCER

Não deixa testamento conhecido. Deixa bens. Portadora da cédula de identidade nº 155324019-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 04072074810. Era eleitora em Valinhos/SP, seção 229, título de eleitor nº 106094950159, zona 034. O registro é feito de conformidade com as declarações prestadas junto à funerária Bracalente & Bracalente Ltda-ME, desta cidade, por Sonia Maria de Moura Salles Ferreira, que subscreveu a declaração nº 11275, a qual encontra-se arquivada neste Registro Civil. Era casado com Sonia Maria de Moura Salles Ferreira, no Registro Civil de São Paulo, Capital (40º Subdistrito - Brasilândia), cujo termo fora registrado no Lº B-77, às fls. 159, sob nº 22729.

VIDE VERSO

12368-7-AA 00035753



12368-7-03301-037005-0318



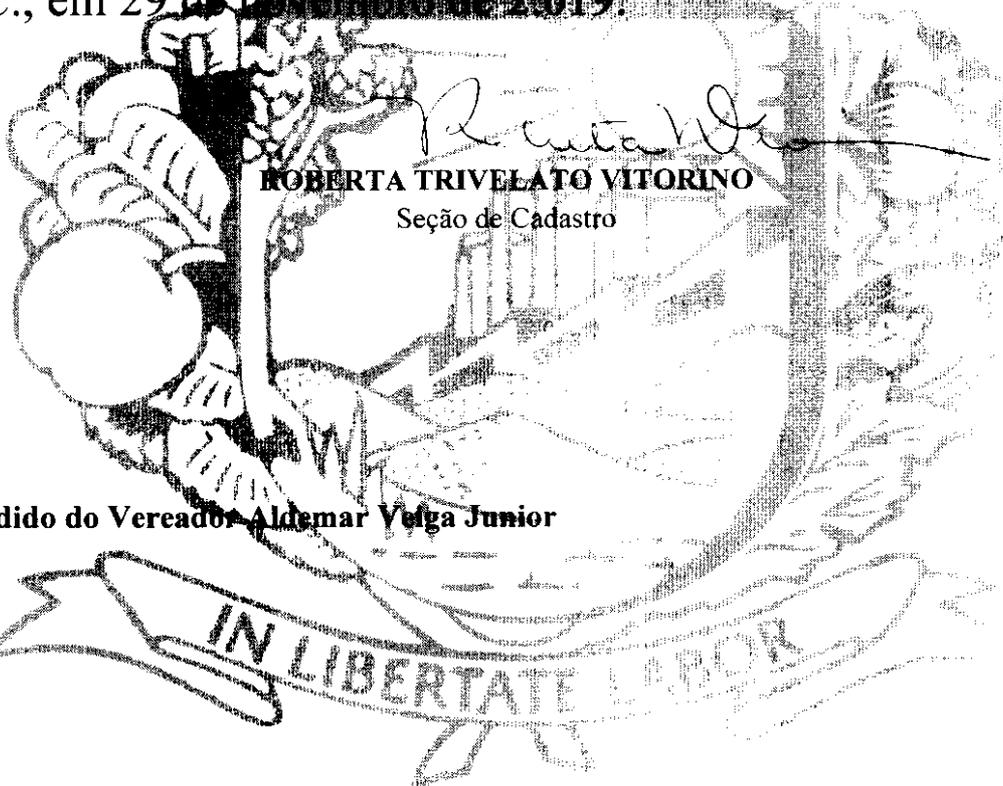
PREFEITURA DE
VALINHOS

C.M.V.
Proc. Nº 64271/18
Fls. 06
Resp. [Signature]

DENOMINAÇÃO DE PRAÇA

PRAÇA, área de forma triangular desapropriada destinada a constituição de praça, designada do lote 15 da quadra H, loteamento Vila São José, Bairro Castelo, circundada pela Rua Itália e pela Rua José Ezequiel da Silva.

D.C., em 29 de novembro de 2019.



A pedido do Vereador Aldemar Velga Junior

C.M.V.
Proc. Nº 69271/10
Fls. 27
Resp. *[Signature]*

ELLI MARTINS

ACISO BONON

R. CONTE

BRANDINI

R. JOSÉ PISCIOITA

ÁREA VERDE "II"

R. FILOMENA

FILOMENA

P. MOLON

P. MOLON

R. JOSÉ PISCIOITA

R. JOSÉ E. DA SILVA

R. CARLOS COSTATO

P.C. ANTONIO MARTINS

R. ANTONIO

R. ITÁLIA

RUA DOM

PAULO

R. JOSÉ MILANI

T. CAMPOS

P.C. TEREZAS MARIA DE JESUS R.

3º FORTUNATO JOSÉ BORIN

SPE-

INDO BISSOTO

RICARDO

[Signature]
Roberta Trivelato Vitoninc
Seção de Cadastro
S.P.M.A.

R. VICEN
DE P.

RANCIN

ANI



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 6427/19

FLS. Nº 08

RESP. *[Signature]*

À Comissão de Cultura, Denominação de
Logradouros Públicos e Assistência Social,
conforme despacho da Senhora Presidente
em Sessão do dia 03 de dezembro de 2019.

[Signature]

Marcos Fureche
Assistente Administrativo
Departamento Jurídico

04/dezembro/2019



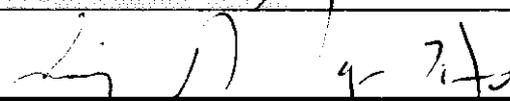
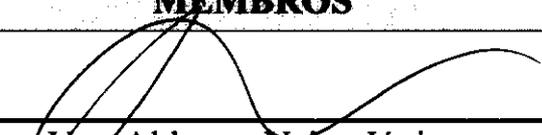
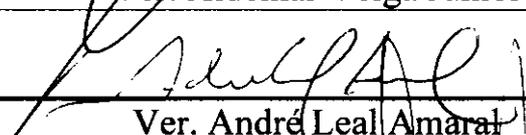
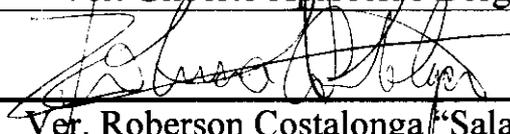
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 6427/19
Fls. 09
Resp. 0A

Comissão de Justiça e Redação

Parecer à Urgência do Projeto de Lei n.º 201/2019

Ementa do Projeto: Denomina a Praça designada de lote 15 da quadra H, Loteamento Vila São José, Bairro Castelo.

| PRESIDENTE | A FAVOR DA URGÊNCIA | CONTRA A URGÊNCIA |
|--|----------------------------|--------------------------|
|  Ver. Luiz Mayr Neto | (x) | () |
| MEMBROS | A FAVOR DA URGÊNCIA | CONTRA A URGÊNCIA |
|  Ver. Aldemar Veiga Júnior | (x) | () |
|  Ver. André Leal Amaral | (x) | () |
|  Ver. Gilberto Aparecido Borges | (x) | () |
|  Ver. Roberson Costalonga "Salame" | (x) | () |

Valinhos, 10 de dezembro de 2019.

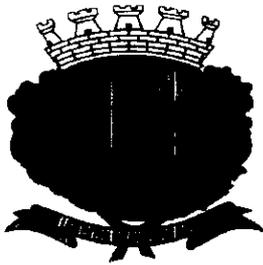
Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e, quanto à urgência solicitada, dá **PARECER FAVORÁVEL**.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 10/12/19

PRESIDENTE

Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

(Observações: _____)



C.M.V.
Proc. Nº 6427 / 19
Fls. 10
Resp. C.A.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social

Parecer ao Projeto de Lei nº 201/2019

Ementa do Projeto: "Denomina a Praça designada de lote 15 da quadra H, Loteamento Vila São José, Bairro Castelo".

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data o referido Projeto de Lei e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

| PRÉSIDENTE | A FAVOR DO PROJETO | CONTRA O PROJETO |
|--------------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Ver. Henrique Conti | (X) | () |
| MEMBROS | A FAVOR DO PROJETO | CONTRA O PROJETO |
| Vera Mônica Morandi | (X) | () |
| Ver. André Leal Amaral | (X) | () |
| Ver. Mauro de Souza Penido | (X) | () |
| Ver. Edson Secafim | (X) | () |

Valinhos, 10 de dezembro de 2019.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 10/12/19

PRÉSIDENTE
Daiva Dias da Silva Berto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 6427/19
Fls. 11
Resp. 28

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei n.º 201/2019

Ementa do Projeto: Denomina a Praça designada de lote 15 da quadra H, Loteamento Vila São José, Bairro Castelo.

| PRESIDENTE | A FAVOR DO PROJETO | CONTRA O PROJETO |
|---------------------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Ver. Luiz Mayr Neto | (X) | () |
| MEMBROS | A FAVOR DO PROJETO | CONTRA O PROJETO |
| Ver. Aldemar Veiga Júnior | (X) | () |
| Ver. André Leal Amaral | (X) | () |
| Ver. Gilberto Aparecido Borges | (X) | () |
| Ver. Roberson Costalonga "Salame" | (X) | () |

Valinhos, 10 de dezembro de 2019.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 10, 12, 19

Daiva Dias da Silva Berto
Presidente

(Observações: _____)



C.M.V.
Proc. Nº 6427/19
Fls. 12
Resp. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE

12/12/19

PRESIDENTE
Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 12/12/19
Providencie-se e em seguida archive-se.

Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

Segue Autógrafo nº

184/19

Dalva Dias da Silva Berto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 6427/19
Fls. 13
Resp. 02

P.L. 201/19 - Autógrafo n.º 184/19 - Proc. n.º 6.427/19 - CMV

Revdn 12/12/19
[Signature]

LEI Nº

Denomina “Sergio Salles Ferreira” a Praça designada de lote 15 da quadra H, do Loteamento Vila São José, Bairro Castelo.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

[Signature]

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada “Sergio Salles Ferreira” a Praça, área de forma triangular desapropriada destinada à constituição de praça, designada como lote 15 da quadra H, do Loteamento Vila São José, no Bairro Castelo, circundada pela Rua Itália e pela Rua José Ezequiel da Silva.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

[Signature]

[Signature]

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 10 de dezembro de 2019.



C.M.V.
Proc. Nº 6427 / 19
Fls. 14
Resp. OL

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

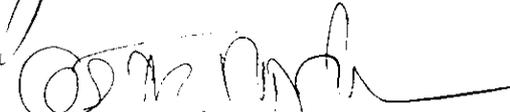
ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 201/19 - Autógrafo n.º 184/19 - Proc. n.º 6.427/19 - CMV

fl. 02


Dalva Dias da Silva Berto
Presidente


Israel Scupenaro
1.º Secretário


César Rocha Andrade da Silva
2.º Secretário